



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 002, de 11 de janeiro de 2022

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.0477060 e **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº. 1831242 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte da servidora **Neiva Lessa Roife**, ocupante do cargo Técnico em Saúde Pública, matrícula SIAPE nº1505294, em vista da ausência ininterrupta ao serviço no **período de 01 de abril de 2013 até a presente data**, conforme consta do Processo Administrativo nº **25380.10154/2019-43**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 11/01/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1399084** e o código CRC **C6005EAE**.

Referência: Processo nº 25380.000106/2022-21

SEI nº 1399084